



REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10H e 27min, ocorreu no plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão Finanças e Orçamento – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. Marcelo Cardoso Lemos, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello e o Ver. Cristiano Dias Bonapace. Na oportunidade, foi eleito por maioria dos votos a Presidente da Comissão, Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, e o Vice-Presidente, Ver. Joalcei Alves Gonçalves. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Sendo na oportunidade distribuído Projeto de Lei nº 02/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.016.638,89”, de autoria do Poder Executivo, para ser apreciado e relatado pelo Ver. Joalcei Alves Gonçalves. Após, foi exarado o parecer favorável e os demais membros da Comissão apreciaram e votaram favorável a sua tramitação; Projeto de Lei nº 03/2024, que “Inclui Programas e Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que trata a Lei nº 5.584 de 3 de outubro de 2023.” de autoria do Poder Executivo, para ser apreciado e relatado pelo Ver. Marcelo Cardoso Lemos. Após, foi exarado o parecer favorável e os demais membros da Comissão apreciaram e votaram favorável a sua tramitação; Projeto de Lei nº 04/2024, que “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual no Município – PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente as Leis números 5.299/2021 e 5.584/2023”, de autoria do Poder Executivo, para ser apreciado e relatado pelo Ver. Cristiano Dias Bonapace. Após, foi exarado o parecer favorável e os demais membros da Comissão apreciaram e votaram favorável a sua tramitação; por fim o Projeto de Lei nº 05/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.023.987,45”, de autoria do Poder Executivo, para ser apreciado e relatado pelo Ver. Carlos Alberto Delgado de David. Após, foi exarado o parecer favorável e os demais membros da Comissão apreciaram e votaram favorável a sua tramitação. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



